



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 510, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, informações sobre impacto de proposição legislativa sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, informações sobre impacto de proposição legislativa sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, informações sobre impacto de proposição legislativa sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nesses termos, requisita-se:

1. informações sobre impacto do Projeto de Lei nº 2.967, de 2019, que “Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir a movimentação da conta vinculada para aquisição de segundo imóvel”, sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.967, de 2019, de autoria do nobre Senador Irajá Abreu, que aguarda apreciação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado

SF/22925.65404-70 (LexEdit)
|||||

Federal, tem por objetivo permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS para a aquisição de segundo imóvel.

Segundo o autor, sendo aprovado o projeto, “o trabalhador passa a ter mais uma possibilidade de ampliar e melhor administrar seu patrimônio pessoal, ao mesmo tempo em que tal medida certamente contribuirá para o reaquecimento do setor de construção civil, um dos maiores geradores de emprego da economia”.

No dia de março de 2022, a Comissão de Assuntos Sociais realizou audiência pública, objeto do requerimento nº 138/2019, para instruir a matéria. Naquela ocasião, foram ouvidos a Sra Rosângela Aparecida Gomes Figueiredo, Gerente Nacional da CAIXA e os Srs Henriete Alexandra Sartori Bernabe, Vice-Presidente Agente Operador da CAIXA e Márcio Leão Coelho, Secretário Executivo do Conselho Curador do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

Diante dos posicionamentos contrários e das informações prestadas na audiência pública, faz-se necessário que a Comissão tenha acesso aos estudos e demais informações acerca do impacto do PL nº 2.967, de 2019, sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a serem prestadas pelo Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, o que permitirá melhor análise do relator e dos demais Senadores.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)